

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 457, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Altera o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 323, de 07 de abril de 2008, que especifica.

De autoria do vereador José Roberto De Rosis Mazeu

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo n. 323, de 07 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo n. 240, de 26 de agosto de 2002, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica estabelecido que a Câmara Municipal reunir-se-á anualmente em sessão solene, preferencialmente na última sexta-feira de abril, para a entrega dos títulos Trabalhador do Ano e Honra ao Mérito, como parte das comemorações do aniversário do município”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de abril de 2015.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200